

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 8 8 1, de 21 de novembro de 1.967

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

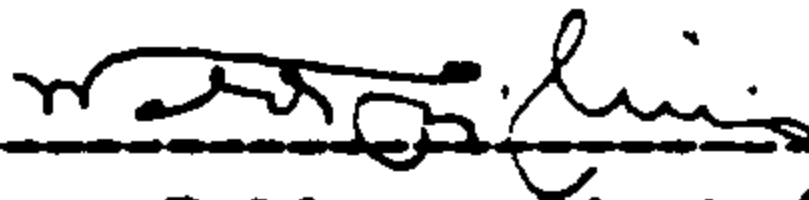
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao senhor OLAVO DO AMORIM SILVEIRA.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de novembro de 1.967



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 21 de novembro de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário Interino -